



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 1/2020**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020, QUE VISA ALTERAR O ART 190 DA RESOLUÇÃO Nº 008/2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.**

**I - Relatório:**

Foi encaminhado para análise e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a presente proposição.

O Projeto de resolução 007/2020 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

É breve o relatório.

**II – Voto do Relator:**

O projeto de resolução em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Regimentalmente, a resolução está prevista no regimento interno desta casa no art. 228 que prever regulamentação de natureza politico-administrativa a qualquer tempo.

Como podemos abstrair da leitura do projeto é nítido que o projeto em possui guarida regimental, pois trata da modernização de todo o processo legislativo, em especial pela adoção do sistema SAPL.

Na justificativa do projeto é mencionado todos os atributos que tem o condão de alterar o regimento interno. Em suma, as alterações visam aumentar a visibilidade e publicidade do processo legislativo, reduzindo custos consideravelmente, eliminando quase que integralmente a tramitação física.

Em entendimento emanado pelo parecer da procuradoria legislativa desta casa sob o número 220/2020, o nobre procurador destacou que o projeto em comento satisfaz todos os aspectos formais e materiais necessários à sua aprovação.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



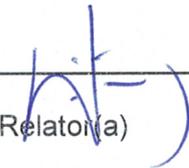
E é neste sentido o posicionamento deste relator, o qual não verificou nenhum óbice formal e material, referentes a iniciativa e competência para a aprovação da resolução.

Quanto a estrutura, a redação e a técnica jurídica empregada na lei em comento, nada há a se corrigir.

Ante todo o exposto, opina-se **aprovação** do projeto de lei nº 007/2020.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Relator(a)



### III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Ante o exposto, opina-se **favoravelmente à aprovação** do Projeto de Resolução nº 007/2020.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as): Ivaldo Braz Silva Simplicio; José Marcelo Alves Filgueira; José das Dores Couto;

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Ivaldo Braz Silva Simplicio  
*Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação*

José Marcelo Alves Filgueira  
*Membro da CCJR*

José das Dores Couto  
*Membro da CCJR*